



PORTARIA Nº 019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 054/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade subseqüente, do Campus Campo Largo do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as Comissões de Aproveitamento de Estudos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos de análise e emissão de Parecer dos estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade subseqüente, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Análise
Matemática Aplicada	Presidente: Wellington Meira Dancini dos Santos Membros: João do Carmo Lopes Gonçalves Camila de Fátima Modesto Simone Aparecida Milliorin
Metodologia e Comunicação	Presidente: Renata Maria Santos Ferreira Membros: Natan Gonçalves Fraga Elisete Poncio Aires
Eletricidade e Circuitos	Presidente: Amaury Pessoa Gebran Membros: Willi Gonzalez Osaka Flavia Manuella de Almeida
Instalações Elétricas Prediais e Industriais	Presidente: Flavio Adalberto Polloni Rizzato Membros: Diego Tefili Flavia Manuella de Almeida
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	Presidente: Carlos Eduardo Gomes Membros: Roberto Pereira Sales Simone Aparecida Milliorin
Projeto Integrador	Presidente: Flavio Adalberto Polloni Rizzato Membros: Roberto Pereira Sales Flavia Manuella de Almeida



Manutenção e Operação de Sistemas	Presidente: Amaury Pessoa Gebran Membros: Roberto Pereira Sales Simone Aparecida Milliorin
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	Presidente: Willi Gonzalez Osaka Membros: Roberto Pereira Sales Elisete Poncio Aires
Máquinas Elétricas	Presidente: Carlos Eduardo Gomes Membros: Amaury Pessoa Gebran Flavia Manuella de Almeida
Automação	Presidente: Diego Tefili Membros: Flavio Adalberto Polloni Rizzato Elisete Poncio Aires
Tecnologia, Sociedade e Trabalho	Presidente: Luciane Schulz Fonseca Membros: Ronaldo Guedes de Lima Simone Aparecida Milliorin
Acionamentos Elétricos	Presidente: Humberto Kazuo Natume Membros: Diego Tefili Flavia Manuella de Almeida

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto no artigo 65 da Resolução nº 54/2011 - CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

LUCIO SCHULZ JUNIOR

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO